



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Janeiro de 2023
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2501



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.457, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADELINA LOURENÇO DA SILVEIRA, matrícula 441170, para o cargo de COORDENADOR(A) DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.071, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.458, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA MARTINS BORGES SOARES, matrícula 438841, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.459, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.



"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA MARCIA DE ARAUJO PENA, matrícula 438728, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.460, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 439207, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.461, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE APARECIDA MAGALHÃES, matrícula 441613, para o cargo de VICE-DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 12.208, de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.462, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA PEREIRA ALVES, matrícula 22578, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.463, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISIANE BATISTA GONÇALVES, matrícula 441223, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.464, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELZA MARIA SOARES, matrícula 438209, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.465, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 19,65% ao(à) servidor(a) IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO, matrícula 438968, ocupante do cargo de ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.466, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 19,31% ao(à) servidor(a) ITALO BRUNO DOS SANTOS LEOCÁDIO, matrícula 439383, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.467, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANICE ALVES FERREIRA LANGONI, matrícula 441662, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 11.442, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.468, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEOVANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 441647, para o cargo de VICE-DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 11.385, de 14 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.469, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA APARECIDA ALVES, matrícula 38784, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.470, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula 439357, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.471, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETICIA LIMIRIO DE OLIVEIRA POSSO, matrícula 441176, para o cargo de VICE-DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.187, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.472, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE APARECIDA DIAS, matrícula 438693, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.473, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA DIAS ROSA, matrícula 22446, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.474, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIENE MARIA BARRETO, matrícula 441408, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.924, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.475, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIENE ROCHA MUNDIM PENA, matrícula 440413, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.476, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAIZE XAVIER DE FREITAS, matrícula 441189, para o cargo de COORDENADOR(A) DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.206, de 03 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.477, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA DE FATIMA MUNDIM FONTES, matrícula 440973, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 11.855, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.478, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUCIA ALVES PERES, matrícula 441079, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.479, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 441279, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.451, de 25 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.480, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA, matrícula 439372, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.481, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NADIA REGINA RODRIGUES MARQUES, matrícula 439508, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o *caput*, a servidora, por opção, perceberá os vencimentos de seu cargo efetivo de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.482, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELE HELENA ALVES VASCONCELOS, matrícula 440367, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.483, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SORAIA CACIQUE DA SILVA PRIMO, matrícula 441171, para o cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.094, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - DMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - DMAE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o § 1º e incisos I e II do art. 19 da Lei Municipal nº. 1749, de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente resolução dispõe sobre os preços públicos dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

Art. 2º Os preços públicos acessórios passam a vigorar com os valores expressos no Anexo I que a esta se integra.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL

ANEXO I

PREÇOS PÚBLICOS ACESSÓRIOS

Descrição	Preço Público		
	Quant. (UFM)	Valor (UFM)	Valor (R\$)
1. Concessão dos serviços de água e esgoto			
Derivação até 25mm	31	4,23	131,13
Derivação até 40mm	61	4,23	258,03
Coletor de esgoto	31	4,23	131,13
Alteração de ligação de água	15,5	4,23	65,57
Alteração de ligação de esgoto	15,5	4,23	65,57
Religação de água cortada	09	4,23	38,07
Restabelecimento da ligação de água	09	4,23	38,07
Desligamento da ligação a pedido	09	4,23	38,07

Descrição	Preço Público		
	Quant. (UFM)	Valor (UFM)	Valor (R\$)
2. Multa por infrações a dispositivos			
Impedimento de leitura do hidrômetro pelo usuário	31	4,23	131,13
Multa por falta de requerimento após notificação	31	4,23	131,13
Multa por abertura de valas sem requerimento e sinalização	31	4,23	131,13

Multa por não informar alteração do cadastro informado no ato da contratação dos serviços	17	4,23	71,91
Multa por desperdício de água pelo usuário	85	4,23	359,55
Multa por intervenção do usuário ou seus agentes no ramal de derivação ou no ramal coletor	253	4,23	1.070,19
Multa por derivação da ligação interna de água ou canalização de esgotos sanitários para outro prédio	253	4,23	1.070,19
Multa por emprego de bombas de sucção, diretamente ligadas no hidrômetro ou na derivação de água	253	4,23	1.070,19
Multa por ligação ao ramal de derivação, antes do hidrômetro, para uso de água clandestina	253	4,23	1.070,19
3. Outros Serviços diversos			
Venda de água tratada (caminhão pipa de 8.000 litros)	45	4,23	190,35
Reposição de asfalto (M²)	15	4,23	63,45
Hidrômetro de ½"	24	4,23	101,52
Hidrômetro de ¾"	36	4,23	152,28

*UFM – Unidade Fiscal do Município (Lei Complementar 61 de 21/12/2021)

**ANEXO I
PREÇOS PÚBLICOS ACESSÓRIOS**

Descrição	Preço Público		
	Quant. (UFM)	Valor (UFM)	Valor (R\$)
4. Análise de água			
Bacteriológica (coliformes fecais e totais)	17	4,23	71,91
Heterotrófica	10	4,23	42,30
Microcistina	33	4,23	139,59
Condutividade	3	4,23	12,69
Cloro	3	4,23	12,69
Cor	3	4,23	12,69
PH	3	4,23	12,69
Fluór	3	4,23	12,69
Turbidez	3	4,23	12,69
STD (Sólidos Totais Dissolvidos)	6	4,23	25,38
Sulfato	7	4,23	29,61
Nitrato	9	4,23	38,07
Nitrito	6	4,23	25,38
Ferro	6	4,23	25,38
Dureza	10	4,23	42,30
Certificação*	52	4,23	219,96

*Bacteriológica, condutividade, cloro, cor, ph, turbidez, STD, Nitrato e sulfato.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 366 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **JOSE EUSTAQUIO LOPES**, matrícula nº 000253, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de dezembro de 2022.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 367 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, **NEVERTON VIANA DE SOUZA**, para operar Poço Artesiano da Avenida: Braulino Martins Mundim no Bairro: Condomínio Virgílio Rosa, antes operado pelo servidor **CLEBER BATISTA FERREIRA**.

Artigo 2º - Fica garantido ao servidor nomeado a comissão de 38% (trinta e oito por cento) prevista no artigo 12 da Lei 365/01 de 27/12/2001.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de dezembro de 2022.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 368 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte=Carmelo/MG, no uso das atribuições legais eue lhe são conferidas, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, **FERNANDO FERNANDES MARTINS**, para operar Poço Artesiano da Rua: Anchova no Bairro: Boa Vista IV.

Artigo 2º - Fica garantido ao servidor nomeado a comissão de 38% (trinta e oito por cento) prevista no artigo 12 da Lei 365/01 de 27/12/2001.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de dezembro de 2022.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 369 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Prorroga contratos por prazo determinado na forma que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços públicos não pode ser interrompida;

CONSIDERANDO que o art. 37, IX da Constituição da República prevê que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”;

CONSIDERANDO que o art. 250 da Lei Complementar 08/2005, prevê que “para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Direta, as Autarquias e fundações públicas de Monte Carmelo/MG poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado”;

CONSIDERANDO que o art. 251, IV, da referida lei estabelece que “considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público o atendimento a situações emergenciais e de urgência, devidamente justificadas, que não podem aguardar a realização de concurso público, sob pena de comprometer a prestação de serviço público”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31 de Dezembro de 2023 os contratos por prazo determinado dos servidores relacionados no Anexo I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de Dezembro de 2022.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DO CONTRATO
209	Abadio Gonzaga Gonçalves	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
300	Adenilson José dos Reis	Encanador	01/01/2023 a 31/12/2023
286	Ana Lúcia Alves	Auxiliar Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
330	André Luiz da Costa Sobrinho Silva	Leiturista	01/01/2023 a 31/12/2023
248	Antônio Carlos Cordeiro Gama	Encanador	01/01/2023 a 31/12/2023
242	Antônio José da Silva	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
288	Bruno Welton dos Santos	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
299	Cícero dos Anjos Gomes	Encanador	01/01/2023 a 31/12/2023
338	Cleber Batista Ferreira	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
316	David Junio Vieira	Agente de Serviços Gerais	01/01/2023 a 31/12/2023
346	Diego Souza Faria	Auxiliar Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
344	Diogo Henrique Pacheco da Silva	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
341	Edinaldo Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
345	Edmilson Santos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
261	Elenizia Aparecida Rodrigues Gonçalves	Agente de Serviços Gerais	01/01/2023 a 31/12/2023
298	Eurípedes dos Reis Oliveira	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
212	Fernando Fernandes Martins	Fiscal de Operações	01/01/2023 a 31/12/2023
302	Gean Miguel Silva Marques	Encanador	01/01/2023 a 31/12/2023
329	Gilberto Fernandes Mundim	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
297	Guilherme Marques Pacheco	Assistente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
324	Irienne Alves de Sousa	Assistente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
245	Isalberto Francisco Nunes	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
289	Jean Francisco Nunes	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
256	José Roberto Mendes	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
273	José Ronaldo de Souza	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
274	Kairo Junio Batista Lopes	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
350	Karolina Graciana Mendes	Auxiliar Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
314	Lana Kelen dos Santos	Agente de Serviços Gerais	01/01/2023 a 31/12/2023
347	Leandro Carlos da Silva Francisco	Leiturista	01/01/2023 a 31/12/2023
333	Leandro Vicente de Oliveira	Leiturista	01/01/2023 a 31/12/2023
310	Lorena de Fátima Pedrosa Raminelli	Assistente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
315	Luciano Carlos de Oliveira	Encanador	01/01/2023 a 31/12/2023
288	Luciele da Silva Rodrigues	Assistente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
336	Luiz Cesar Pinheiro de Souza	Encanador	01/01/2023 a 31/12/2023

228	Manoel Pego Guimarães Filho	Analista de Nível Superior	01/01/2023 a 31/12/2023
221	Marcella Naves Campos Araújo	Assistente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
311	Marcos Antônio Duarte de Sousa	Leiturista	01/01/2023 a 31/12/2023
236	Maria de Fátima Rosa Gomes	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
225	Matheus Guilherme Teixeira Pires	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
296	Michele Gama Diniz	Assistente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
264	Mozar Eurípedes Silva	Motorista de Veículos Pesados	01/01/2023 a 31/12/2023
339	Natália Miranda Goulart	Assistente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
291	Nelson Eurípedes Silva	Motorista de Veículos Leves	01/01/2023 a 31/12/2023
239	Nerci Maria da Silva Santos	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
351	Neverton Viana de Souza	Auxiliar de Serviços Esgoto/Obras	01/01/2023 a 31/12/2023
306	Paulo Sérgio Januário	Pedreiro	01/01/2023 a 31/12/2023
323	Regilaine Lino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2023 a 31/12/2023
305	Robson Mendes de Souza	Pedreiro	01/01/2023 a 31/12/2023
265	Saimon Alex Renes Bonifácio	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
287	Sandra Maria Mota Rosa	Técnico em Química	01/01/2023 a 31/12/2023
294	Sander Kennyd Silva Dias	Eletricista	01/01/2023 a 31/12/2023
293	Sebastião Antônio Pinto	Encanador	01/01/2023 a 31/12/2023
317	Sebastião Rosa Pinto	Agente de Serviços Gerais	01/01/2023 a 31/12/2023
267	Sueli Lúcia Marques	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023
322	Wesley Vinicius de Oliveira	Auxiliar de Serv. de Capt. e Abastecimento	01/01/2023 a 31/12/2023



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 370 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.



“Faz nomeação que especifica”.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, durante o exercício de 2023.

- Alex Martins Pereira – Presidente
- Anderson Fábio Quadrelli
- Jonathan Graziano Batista Marques

Art. 2º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros eventuais da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2023.

- Bremen Mundim Campos
- Kairo Sebastião Faleiros

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de janeiro de 2023.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL - DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 371 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Alex Martins Pereira, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão durante o exercício de 2023, tendo como suplente o servidor Anderson Fábio Quadrelli.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Anderson Fábio Quadrelli e Michele Gama Diniz para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro, tendo como suplentes Jonathan Graziano Batista Marques e Kairo Sebastião Faleiros.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006 e Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de janeiro de 2023.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL - DMAE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 - Fº Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 1299/2022	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome:	JOSÉ FERREIRA DE MOURA	CPF/CNPJ:	051.225.946-19
Endereço:	RUA ITÁLIA, 764	Bairro:	JARDIM MONTREAL
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
DADOS DO IMÓVEL			
Código do imóvel:	18368	Quadra:	32
		Lote:	18
Endereço:	RUA ITÁLIA, 764	Bairro:	JARDIM MONTREAL
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			
LOCAL E DATA			
Monte Carmelo - Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2022.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA			
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:			
CIENFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1299/2022, em de de 2022.			
Nome:	CPF/IRG:		
Assinatura:			
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL			
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954 Assinatura:		
1299/2022			
Fls: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal			



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 - Fº Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 1300/2022	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome:	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	CPF/CNPJ:	266.828.776-68
Endereço:	RUA DAS ANGÉLICAS, 101	Bairro:	CIDADE JARDIM
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
DADOS DO IMÓVEL			
Código do imóvel:	20211	Quadra:	J
		Lote:	05
Endereço:	RUA DAS ANGÉLICAS, 101	Bairro:	CIDADE JARDIM
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			
LOCAL E DATA			
Monte Carmelo - Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2022.			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA			
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:			
CIENFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1300/2022, em de de 2022.			
Nome:	CPF/IRG:		
Assinatura:			
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL			
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954 Assinatura:		
1300/2022			
Fls: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal			



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 122/2022, FORMA: PRESENCIAL- PROCESSO Nº 171/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal, para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 171/2022, modalidade Pregão SRP nº 122/2022 - Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Vidraçaria Soares Ltda. Data: 27/12/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 122/2022, FORMA: PRESENCIAL- PROCESSO Nº 171/2022.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 171/2022, modalidade Pregão SRP nº 122/2022 - Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Vidraçaria Soares Ltda. Data: 27/12/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 122/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 171/2022.** Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP nº 347/2022: Vidraçaria Soares Ltda, CNPJ: 18.458.455/0001-10. Valor Global: R\$ 786.600,00. **Data:** 27/12/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)